

MESTRADO EM DIREITO E POLÍTICAS PÚBLICAS

DISCIPLINA: *TEORIA DO DIREITO PÚBLICO: o regime jurídico-administrativo e a nova lei de licitações*

Disciplina Básica Comum às duas áreas

PROFESSOR: Dr. Paulo Afonso Cavichioli Carmona

EMENTA: O objetivo principal da disciplina é o estudo metodológico do regime jurídico administrativo, da função administrativa e dos princípios que informam a Administração Pública, com foco na nova LINDB e na nova Lei de Licitações e Contratos.

Trata-se da análise do núcleo fundamental da ciência do Direito Administrativo, bem como a tensão entre o regime jurídico-administrativo e o influxo do direito privado. Os princípios informadores do Direito Administrativo servirão de base para revisar grandes temas que envolvem diversos institutos administrativos, tais como vinculação e discricionariedade, poder de política, ato e processo administrativo, serviços públicos, transparência e corrupção administrativa, licitações e contratações públicas.

PROGRAMA 2022/2º

PLANO DE ENSINO

I. REGIME JURÍDICO-ADMINISTRATIVO

04/AGO/2022 - Aula 1 - APRESENTAÇÃO DA DISCIPLINA, METODOLOGIA E DIVISÃO DOS TEMAS DOS SEMINÁRIOS.

Princípios da Administração Pública: uma visão crítica – Prof. Paulo Carmona

Bibliografia:

a) MELLO, Celso Antônio Bandeira de. *Curso de Direito Administrativo*. 27ª ed. São Paulo: Malheiros, 2010, p. 29-136 (Capítulo I – O Direito Administrativo e o regime jurídico-administrativo / Capítulo II – Princípios constitucionais do Direito Administrativo brasileiro).

b) SUNDFELD, Carlos Ari. *Princípios desconcertantes do Direito Administrativo*. In: DALLARI, Adilson Abreu et al (coords.). *Tratado de Direito Administrativo*. Vol. 1. São Paulo: Saraiva, 2013, p. 276-297.

11/AGO/2022 - Aula 2 - REGIME JURÍDICO-ADMINISTRATIVO: princípio da supremacia do interesse público.

Bibliografia básica obrigatória:

- a) ÁVILA, Humberto. *Repensando o 'Princípio do Interesse Público sobre o Particular'*. In: SARMENTO, Daniel (org.). *Interesses Públicos versus Interesses Privados: Desconstruindo o Princípio de Supremacia do Interesse Público*. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2005, p. 171-215.
- b) HACHEM, Daniel Wunder. *Princípio Constitucional da Supremacia do Interesse Público*. Belo Horizonte: Fórum, 2011, p. 273-310 (Cap. 4 – A suposta inutilidade prática do princípio).

Atividade complementar:

- c) aluno escolhe um caso a apresentar, conforme matriz de análise passada pelo professor

11/AGO/2022 - Aula 3 - REGIME JURÍDICO-ADMINISTRATIVO: princípio da indisponibilidade do interesse público X mediação e arbitragem no Direito Administrativo.

Bibliografia básica obrigatória:

- a) VALLE, Vivian Lima López. *Arbitragem administrativa e consensualidade: análise pontual do novo paradigma da ação administrativa*. RDA, Rio de Janeiro, v. 277, n. 3, p. 209-245, set./dez. 2018.
- b) LAURENTI, Carlos Angelo Cibir; MIRANDA, Verônica Rodrigues de. *A autocomposição entre entes públicos na Lei de Mediação uma visão sobre a constitucionalidade e seus reflexos sobre a responsabilidade fiscal*. Revista dos Tribunais, São Paulo, v. 106, n. 979, p. 105-125, maio 2017.
- c) MOURA, Emerson Affonso da Costa. *O conflito entre o princípio da indisponibilidade do interesse público e o devido processo legal na improbidade administrativa standards para aplicação da indisponibilidade de bens do indiciado*. Revista Síntese de direito administrativo, v. 10, n. 114, p. 32-48, jun. 2015.

Atividade complementar:

- d) aluno escolhe um caso a apresentar, conforme matriz de análise passada pelo professor

18/AGO/2022 – SEM AULA

25/AGO/2022 - Aula 4 - A FUNÇÃO ADMINISTRATIVA: poder-dever ou dever-poder? Convalidação do ato administrativo.

Bibliografia básica obrigatória:

- a) ZANCANER, Weida. *Da convalidação e da invalidação dos atos administrativos*. Temas de Direito Administrativo, vol. 1. 3ª ed. São Paulo: Malheiros, 2008, p. 53-84 (Cap. 3 – Invalidação e Convalidação).
- b) MELLO, Celso Antônio Bandeira de. *Grandes Temas de Direito Administrativo*. São Paulo: Malheiros, 2009, p. 168-180 (Cap. 10 - A estabilidade dos atos administrativos e a segurança jurídica, boa-fé e confiança legítima ante os atos estatais).
- c) BAPTISTA, Patrícia. *Transformações do Direito Administrativo*. Rio de Janeiro: Renovar, 2003, p. 2-31 (Introdução: formação e desenvolvimento do Direito Administrativo).

Atividade complementar:

- d) aluno escolhe um caso a apresentar, conforme matriz de análise passada pelo professor

01/SET/2022 - Aula 5 - O PRINCÍPIO DA LEGALIDADE: da legitimidade à juridicidade. Discricionariedade administrativa e controle judicial.

Bibliografia básica obrigatória:

- a) DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Da constitucionalização do direito administrativo – Reflexos sobre o princípio da legalidade e a discricionariedade administrativa*. Atualidades Jurídicas: Revista do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB. Belo Horizonte, ano 2, n. 2, jan./jun. 2012 (digital).
- b) MELLO, Celso Antônio Bandeira de. *Grandes Temas de Direito Administrativo*. São Paulo: Malheiros, 2009, p. 34-55 (Cap. 2 – Discricionariedade Administrativa e Controle Judicial).
- c) GROTTI, Dinorá Adelaide Musetti. *Conceito jurídicos indeterminados e discricionariedade administrativa*. Doutrinas Essenciais de Direito Administrativo - vol. 2, p. 1103-1148, Nov/2012 (digital).

Atividade complementar:

- d) aluno escolhe um caso a apresentar, conforme matriz de análise passada pelo professor

II. A NOVA LEI DE LICITAÇÕES

08/SET/2022 - Aula 6 - OS PRINCÍPIOS DA IMPESSOALIDADE E DA COMPETITIVIDADE: o conteúdo jurídico da isonomia; diálogo competitivo.

Bibliografia básica obrigatória:

- a) MELLO, Celso Antônio Bandeira de. *Conteúdo Jurídico do Princípio da Igualdade*. São Paulo: Malheiros, 2000, p. 8-48.
- b) CARVALHO, Paulo de Tarso Bilard. *O conceito jurídico do princípio da impessoalidade no Direito Administrativo brasileiro: uma reeleitura*. São Paulo: USP, Dissertação de Mestrado, 2014, p. 64-92 (Cap. IV - O princípio da impessoalidade na doutrina brasileira) (digital).
- c) OLIVEIRA, Rafael Sérgio Lima de. *O diálogo competitivo do projeto de lei de licitação e contrato brasileiro*. [on line] 2019. Disponível em: www.licitacaocontrato.com.br.

Atividade complementar:

- d) aluno escolhe um caso a apresentar, relacionado à nova Lei de Licitações e Contratos, conforme matriz de análise passada pelo professor

15/SET/2022 - Aula 7 - O PRINCÍPIO DA SEGURANÇA JURÍDICA, A NOVA LINDB E AS LICITAÇÕES PÚBLICAS: regime de transição; segurança jurídica na aplicação das normas; auto-vinculação administrativa pela via de súmulas.

Bibliografia básica obrigatória:

- a) DINIZ, Maria Helena. *Artigos 20 a 30 da LINDB como novos paradigmas hermenêuticos do direito público, voltados à segurança jurídica e à eficiência administrativa*. Revista Argumentum – RA, eISSN 2359-6889, Marília/SP, V. 19, N. 2, pp. 305-318, Mai.-Ago. 2018.
- b) MOREIRA, Egon Bockmann; PEREIRA, Paula Pessoa. *Art. 30 da LINDB - O dever público de incrementar a segurança jurídica*. Revista de Direito Administrativo, p. 243-274, 23 nov. 2018.
- c) FRANCO NETO; Eduardo Grossi. *A asfixia do experimentalismo jurídico, o pecado não original e a Nova Lei de Licitações*. [on line] 2020. Disponível em: www.licitacaocontrato.com.br.

Atividade complementar:

- d) PARECER n. 00002/2021/CNMLC/CGU/AGU - PARECER da AGU e aplicabilidade da nova lei de licitações e contratos administrativos; Parecer

Jurídico n.º 235/2021 - PGDF/PGCONS – Pela possibilidade de aplicação imediata da Nova Lei de Licitações, independentemente da criação do PNCP.

22/SET/2022 – SEM AULA – V Seminário Internacional Arquitetura e Urbanismo CEUB

29/SET/2022 - Aula 8 – OS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE: proporcionalidade e autoexecutoriedade.

Bibliografia básica obrigatória:

- a) OLIVEIRA, José Roberto Pimenta. *Os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade no Direito Administrativo Brasileiro*. Coleção Temas de Direito Administrativo, vol. 16. São Paulo: Malheiros, 2006, p. 287-393 (Parte IV – Aplicação do princípio da razoabilidade no Direito Administrativo Brasileiro, caps. 1 a 3).
- b) BOMFIM, Nina Laporte; FIDALGO, Carolina Barros. *Releitura da auto-executoriedade como prerrogativa da Administração Pública*. In: ARAGÃO, Alexandre Santos de; MARQUES NETO, Floriano de Azevedo (coords.). *Dieito Administrativo e seus novos paradigmas*. Belo Horizonte: Fórum, 2008, p. 267-309.
- c) GONÇALVES, Marcelo. *O princípio da proporcionalidade na aplicação das sanções previstas na Lei Federal do Pregão*. *Revista Digital de Direito Administrativo*, [S. l.], v. 8, n. 1, p. 155-170, 2021. DOI: 10.11606/issn.2319-0558.v8i1p155-170. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rdda/article/view/162991>.

Atividade complementar:

- d) aluno escolhe um caso a apresentar, relacionado à nova Lei de Licitações e Contratos, conforme matriz de análise passada pelo professor
-

06/OUT/2022 - Aula 9 – OS PRINCÍPIOS DA PUBLICIDADE E DA TRANSPARÊNCIA: Lei de Transparência e sigilo na Administração Pública; transparência na NLLC.

Bibliografia básica obrigatória:

- a) RODRIGUES, João Gaspar. *Publicidade, transparência e abertura na administração pública*. *Revista de Direito Administrativo - RDA*, Rio de Janeiro, v. 266, p. 89-123, maio/ago 2014 (digital).
- b) SOARES, Marcos Antônio Striquer. *O princípio constitucional da publicidade e propaganda do Governo*. *Revista Jurídica da UniFil*, Ano IV - nº 4, p. 64-76, 2007 (digital).

c) MARTINS, Ricardo Martins. *Publicidade e transparência nas parcerias voluntárias: Publicity and transparency in voluntary partnerships*. Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura - RDAI, Thomson Reuters - RT, São Paulo, v. 4, n. 13, p. 59-97, 2021. DOI: 10.48143/RDAI.13.rmm. Disponível em: <https://rdai.com.br/index.php/rdai/article/view/94>.

Atividade complementar:

d) aluno escolhe um caso a apresentar, relacionado à nova Lei de Licitações e Contratos, conforme matriz de análise passada pelo professor

13/OUT/2022 - Aula 10 - OS PRINCÍPIOS DA MOTIVAÇÃO, A NOVA LINDB E LICITAÇÕES PÚBLICAS: o dever de motivação no processo administrativo; o consequencialismo na decisão; individualização e dosimetria das sanções administrativas.

Bibliografia básica obrigatória:

a) MOTTA, Carlos Pinto Coelho. *Dever e decidir*. In: NOHARA, Irene Patrícia; MORAES FILHO, Marco Antônio Praxedes de (orgs.). *Processo administrativo temas polêmicos da Lei nº 9.784/99*. São Paulo: Atlas, 2011, p. 13-42.

b) MARRARA, Thiago. *Administração que cala consente? Dever de decidir, silêncio administrativo e aprovação tácita*. Revista Digital de Direito Administrativo, [S. l.], v. 8, n. 1, p. 19-49, 2021. DOI: 10.11606/issn.2319-0558.v8i1p19-49. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rdda/article/view/179382>.

c) GABARDO, Emerson; SOUZA, Pablo Ademir de. *O consequencialismo e a LINDB: a cientificidade das previsões quanto às consequências práticas das decisões*. A&C - Revista de Direito Administrativo & Constitucional, Belo Horizonte, ano 20, n. 81, p. 97-124, jul./set. 2020.

Atividade complementar:

d) aluno escolhe um caso a apresentar, relacionado à nova Lei de Licitações e Contratos, conforme matriz de análise passada pelo professor

20/OUT/2022 - Aula 11 - OS PRINCÍPIOS DA MORALIDADE, PROIBIDADE ADMINISTRATIVA E SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES: nepotismo; programas de integridade e prevenção à corrupção administrativa e a Lei nº 12.846/2013.

Bibliografia básica obrigatória:

a) CAMMAROSANO, Márcio. *O princípio constitucional da moralidade e o exercício da função administrativa*. Belo Horizonte: Fórum, 2006, p. 65-110 (Capítulos 7/10).

b) RAMOS, Vitor Gabriel. *Segregação de funções dentro do sistema de compras: estudo de caso do Câmpus Caçador do IFSC*. [on line] 2018. Disponível em: <https://repositorio.ifsc.edu.br/handle/123456789/779>.

c) CARVALHO, Victor Aguiar de. *As complexidades e consequências não intencionais da exigência de programas de integridade em contratações públicas*. Fórum de Contratação e Gestão Pública – FCGP, Belo Horizonte, ano 19, n. 222, p. 66-75, jun. 2020.

Atividade complementar:

d) SANTOS; Rodrigo Valgas dos. Novo regime de dispensa de licitação por valor na Lei Nº 14.133/2021: consequências criminais e nas ações de Improbidade Administrativa. [on line] 2020. Disponível em: www.licitacaocontrato.com.br.

27/OUT/2022 – SEM AULA

03/NOV/2022 – SEM AULA – Finados

10/NOV/2022 - Aula 12 - OS PRINCÍPIOS DA EFICIÊNCIA, CERELIDADE E ECONOMICIDADE: histórico e conteúdo da eficiência; eficiência e economicidade nas contratações públicas.

Bibliografia básica obrigatória:

a) LANIUS, Danielle Cristina. *O conteúdo do princípio da eficiência*. Dissertação de Mestrado em Direito e Políticas Públicas, Uniceub, 2017, p. 11-61 (Cap. 1 – História da eficiência na legislação brasileira) e p. 118-153 (Cap. 3 – O princípio da eficiência na doutrina).

b) TAUFICK, Jairo. *Fatores Determinantes da Eficiência no Processo de Compras Públicas*. XLIV ENCONTRO DA ANPAD – ANPAD 2020 Evento on-line - 14 a 16 de outubro de 2020 - 2177-2576 - versão online. Disponível em: http://www.anpad.org.br/abrir_pdf.php?e=Mjg4NTE=

c) NÓBREGA, Marcos; JURUBEBA, Diego Franco de Araújo. *Assimetrias de informação na nova Lei de Licitação e o problema da seleção adversa*. RBDP, Belo Horizonte, ano 18, n. 69, p. 9-32, abr./jun. 2020.

Atividade complementar:

d) aluno escolhe um caso a apresentar, relacionado à nova Lei de Licitações e Contratos, conforme matriz de análise passada pelo professor

17/NOV/2022 - Aula 13 - OS PRINCÍPIOS DA EFICIÊNCIA E PLANEJAMENTO: plano de contratações anual; eficiência e economicidade nas contratações públicas.

Bibliografia básica obrigatória:

a) TERRA, Antônio Carlos Paim. *Compras públicas inteligentes: uma proposta para a melhoria da gestão das compras governamentais*. ENAP, 2018. Disponível em: <http://repositorio.enap.gov.br/handle/1/3166>.

b) CRUZ, Edjane; OLIVEIRA, Thiago; GURGEL, André Moraes. *Desenvolvimento de um framework para o planejamento de compras públicas: estudo em uma Universidade Federal*. Revista de Gestão e Projetos - GeP [Online], v. 11, nº 3, 2020, p. 94-116. Disponível em: <https://doi.org/10.5585/gep.v11i3.18475>.

c) NÓBREGA, Marcos; TORRES, Ronny Charles L. de. *A nova lei de licitações, credenciamento e emarketplace: O turning point da inovação nas compras públicas*. Disponível em: <https://www.olicitante.com.br/marketplace-sonho-distante>.

Atividade complementar:

d) análise da Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021 - Dispõe sobre a governança das contratações públicas no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

24/NOV/2022 - Aula 14 - OS PRINCÍPIOS DO JULGAMENTO OBJETIVO E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Bibliografia básica obrigatória:

a) MACEI, Demetrius Nichele; BRANCO, Mauro de Paula; STOLTE, Antônio. *O princípio constitucional da livre concorrência nos processos licitatórios*. Administração de empresas em Revista. v. 1, n. 19 (2020), p. 387-401. Disponível em: <http://revista.unicuritiba.edu.br/index.php/admrevista/article/view/4700>.

b) LEONEZ, Angelina; BOAVENTURA; Carmen Iêda Carneiro. OLIVEIRA, Rafael Sérgio de. *A Fase Recursal na Nova Lei de Licitações: uma análise comparativa com as Leis nº 8.666/93, 12.462/2011 e 10.520/2002*. Disponível em: www.licitacaocontrato.com.br.

c) AFONSO DA SILVA, José. *Contratação de advogados sem licitação*. Revista de Direito Administrativo - RDA, v. 279, n. 2, p. 281-294, 19 ago. 2020. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rda/article/view/82014/7822>.

Atividade complementar:

d) aluno escolhe um caso a apresentar, relacionado à nova Lei de Licitações e Contratos, conforme matriz de análise passada pelo professor

01/DEZ/2022 - Aula 15 - O PRINCÍPIO DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL

Bibliografia básica obrigatória:

a) BICALHO, Alécia Paolucci. Nogueira. *A ressignificação do princípio da finalidade da licitação à luz do desenvolvimento nacional sustentável*. Fórum de Contratação e Gestão Pública – FCGP. Belo Horizonte, ano 12, n. 139, p. 9-18, jul. 2013.

b) BIM, Eduardo Fortunato. *Considerações sobre a juridicidade e os limites da licitação sustentável*. Fórum de Contratação e Gestão Pública – FCGP, Belo Horizonte, ano 9, n. 108, p. 27-49, dez. 2010.

c) NIEBUHR, Pedro. *Licitações sustentáveis*. In: NIEBUHR, Joel de Menezes (coord.). *Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. Curitiba: Zenite, 2020, p. 45-57 (cap. 4).

Atividade complementar:

d) aluno escolhe um caso a apresentar, relacionado à nova Lei de Licitações e Contratos, conforme matriz de análise passada pelo professor

- ENCERRAMENTO: AVALIAÇÃO DO CURSO -

METODOLOGIA E FORMA DE AVALIAÇÃO:

A disciplina contará com três critérios de avaliação autônomos que, reunidos e ponderados, formarão a menção final dos alunos, segundo o padrão fixado pelo UniCEUB.

O primeiro critério é a participação em sala de aula, aferida não só pelas intervenções dos alunos, mas também pela leitura dos textos da bibliografia básica obrigatória oferecida no cronograma.

O segundo critério é o desempenho do aluno no seminário a ser apresentado sobre um dos temas selecionados. Para tanto, serão considerados, entre outros, aspectos como a pesquisa que fundamenta a exposição, a didática na apresentação do conteúdo e a capacidade crítica do expositor. Por ocasião da apresentação do seminário, o aluno deverá apresentar 5 questões, no mínimo, para debate.

Por fim, a fixação da menção final levará em consideração o trabalho monográfico ou artigo científico que cada aluno deverá apresentar ao final do semestre, acerca do tema de seu seminário ou qualquer outro tratado no curso. As regras para elaboração do trabalho em questão, que terá peso mais elevado em relação aos demais critérios de avaliação, englobam exigências de conteúdo e de forma (ABNT).

Data limite para entrega do trabalho monográfico ou artigo científico:
03/03/2023. Local: secretaria do mestrado em Direito ou por e-mail (paulo.carmona@ceub.edu.br).

Todos os textos do plano de ensino serão disponibilizados no espaço aluno ou em grupo de whatsapp da turma.

Início das aulas: 04/08/2022 – aulas: quintas-feiras, 9/12h.